



# SINAPSA

SINDICATO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS  
DE SEGUROS E AFINS

## REGULAMENTO DO SERVIÇO DE CONTENCIOSO E PRÉ-CONTENCIOSO LABORAL

Nos termos da alínea e), do Artigo 6.º, dos Estatutos do SINAPSA, é aprovado o seguinte Regulamento de acesso gratuito ao Serviço de Contencioso e Pré-Contencioso Laboral nos seguintes termos:

- Os trabalhadores que recorrerem ao Serviço de Contencioso e Pré-Contencioso Laboral do SINAPSA devem obedecer à Tabela de Quotização Mínima e aos demais requisitos:

### TABELA DE QUOTIZAÇÃO MÍNIMA

Para aceder a informações (sem recurso a advogado), nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"><li>• Informações de carácter legal e contratual e outras;</li><li>• Apoio no tratamento dos conflitos de trabalho individuais/coletivos, que pode incluir:<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Contactar a empresa e/ou outras entidades;</li><li>✓ Analisar a aplicação da lei e contratos;</li><li>✓ Outros apoios similares.</li></ul></li></ul>	6 Meses de Quotas
Para aceder ao serviço de Pré-Contencioso (sem recurso a advogado), que pode incluir: <ul style="list-style-type: none"><li>• Realização de contas;</li><li>• Contactar a empresa e/ou outras entidades.</li></ul>	12 Meses de Quotas
Para aceder aos serviços de Pré-Contencioso e/ou Contencioso (que implique o recurso a advogado), nomeadamente nos seguintes casos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Responder a Notas de Culpa;</li><li>• Consultas de apoio jurídico-laboral;</li><li>• Mediação laboral.</li></ul>	18 Meses de Quotas
Para aceder ao serviço de Contencioso, para intentar ações judiciais (as quotas devem estar liquidadas antes da entrada do processo em tribunal).	24 Meses de Quotas

### 2. Requisitos para os ASSOCIADOS

Todos os serviços no âmbito do Contencioso e Pré-Contencioso Laboral são gratuitos para os associados que tenham as respetivas quotas em dia e tenham um número mínimo de quotas pagas, conforme a tabela infra. Os associados que tenham quotas em atraso, devem previamente proceder ao seu pagamento.

### 3. Requisito para os EX-ASSOCIADOS

Os trabalhadores que tenham deixado de descontar para o Sindicato, para acederem aos serviços no âmbito do Contencioso e Pré-Contencioso Laboral, têm que renovar a sua inscrição de associado e pagar o valor da quotização conforme a tabela de quotização mínima.

### 4. Requisito para os NÃO ASSOCIADOS

Os trabalhadores que não são associados, para acederem aos serviços no âmbito do Contencioso e Pré-Contencioso Laboral, têm que inscrever-se como associados e proceder ao pagamento prévio de um valor de quotização, conforme a tabela de quotização mínima.

### 5. Deliberação da DIRECÇÃO

O acesso ao Serviço de Contencioso e Pré-Contencioso Laboral carece obrigatoriamente de deliberação favorável da Direção.

6. Em todos os casos de mediação laboral, conciliação ou decisão judicial, que implique acordo financeiro e/ou sentença favorável aos trabalhadores, deverão estes pagar ao Sindicato 1% dos respectivos valores recebidos.
7. Em todos os casos em que a sentença não seja favorável aos trabalhadores, têm estes que liquidar as custas de parte, de acordo com o regulamento das custas processuais.
8. As taxas devidas por acesso à mediação laboral serão sempre da responsabilidade dos trabalhadores.
9. Nos casos em que os trabalhadores não usufruírem de apoio judiciário, as taxas de justiça e outras inerentes aos processos serão sempre da responsabilidade destes.
10. Os casos omissos serão apresentados à Direção do SINAPSA, que decidirá caso a caso.
11. Todos os trabalhadores que recorram aos serviços no âmbito do Contencioso e Pré-Contencioso Laboral serão previamente informados das presentes normas, devendo rubricar a respetiva ficha no ato do atendimento.

<b>Nome</b>																					
	<b>N.º Associado</b>																				
	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>																				

<b>Tomei conhecimento e concordo com os requisitos supra</b>
--

**Assinatura** \_\_\_\_\_

<b>Local</b>																					
	<b>Data</b>																				
	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>																				